

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Alessandro Coxinha  
Vice-presidente da Câmara Municipal



Vereador  
**ALESSANDRO  
COXINHA**  
Tamo  
junto

PROJETO DE LEI Nº 1.963 /2020

***“Dispõe sobre a liberação do acesso wi-fi aos usuários de todos os centros de saúde, no âmbito da Cidade de Nova Lima e dá outras providências.”***

O povo do município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os usuários de todos os centros de saúde no Município de Nova Lima, terão acesso à internet via wi-fi.

Art. 2º- O centro de saúde limitará o acesso à internet segundo o seu horário de funcionamento.

Art. 3º - A senha será liberada para os usuários do centro de saúde já previamente cadastrados que estiverem no aguardo de qualquer tipo de atendimento.

Art. 4º - Haverá restrição de acesso a depender do conteúdo dos sites e endereços virtuais.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor em 180 dias da data da sua publicação.

Nova Lima, 28 de julho de 2020.

Alessandro Luiz Bonifácio  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima

**Alessandro Luiz Bonifácio**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**

Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229  
Centro – Nova Lima – Minas Gerais  
Telefone : 31 3542 5951  
alessandro.coxinha@cmnova.lima.mg.gov.br  
www.cmnovalima.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Vereador  
**ALESSANDRO  
COXINHA**

Gabinete do Vereador Alessandro Coxinha  
Vice-presidente da Câmara Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que hoje por meio da internet, trabalhamos, realizamos compras, confirmamos ou desmarcamos compromissos, pesquisamos, estudamos, ou seja, podemos dizer que o mundo hoje gira em torno da internet.

Assim, é de suma importância o fornecimento de pontos de wi-fi aos usuários dos centros de saúde, que poderão, certamente, aproveitar melhor o seu tempo enquanto aguardam atendimento.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 28 de julho de 2020.

*Alessandro Luiz Bonifácio*  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima

*Alessandro Luiz Bonifácio*

---

**Alessandro Luiz Bonifácio**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**